



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 503/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2500 Página 199 Ano: XI

Data: 19/04/2022

DAS PARTES: Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IPORÃ – PREFEITURA MUNICIPAL e a LAR BENEFICIENTE FREDERICO OZANAN, nos termos e condições abaixo estabelecidas.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo o atendimento a idosos abrigados, vulnerabilidades socialmente que vivem sem família e os abandonados pela família, acamados e cadeirantes, sendo a capacidade de atendimento de 34 idosos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento é firmado com o amparo da Lei Municipal nº. 1.765/2022, Resolução de Transferências Voluntárias 028/2011 Instrução Normativa 61/2011 de 1º de Dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses no período de janeiro à dezembro de 2022, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo unilateral fundamentado em razões concretas que a justifiquem, desde que aceitas por ambas as partes.

VALOR: Os recursos orçamentários e financeiros deste Termo, constitui-se no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que serão repassados da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e 08 (oito) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme plano de trabalho apresentado pela entidade que integra o processo de inexistibilidade.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para o cumprimento da transferência financeira prevista neste Termo, será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 05 – Secretaria da Assistência Social e Área Social Unidade 05 – Função 08 Sub Função 241 – Programa 0018 – Projeto Atividade 6.003000 –Natureza 335043000000 – Desdobramento – sub Elemento 9999 – Conta 1006.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A função de Gestor desta transferência será exercida pelo Servidora Pública Efetiva, Sra. DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA, brasileira, portadora do RG/CI nº. 5.081.825-0/SSP/PR, nominada através da Portaria nº. 063/2021.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O Tomador dos Recursos deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos bimestralmente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento de cada bimestre a que se referem, através da Plataforma do Sistema Integrado de Transferências – SIT, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob pena de reprovação e devolução dos recursos financeiros recebidos.

DATA DE ASSINATURA: Iporã, 12 de Abril de 2022.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:03B2BC2D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 502/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de abril de 2022 a 08 de abril de 2022, 01 (um) dia e ½ (meio) de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora JOICIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,

ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 137/2018, de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:041A48A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 503/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de abril de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:30EFF51F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 504/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2022 a 16 de abril de 2022, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a